



PORTARIA

Nº 122/2025

SEROPÉDICA/RJ, 30 de junho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARINETE DA CONCEIÇÃO, Zeladora Escolar, matrícula nº 0378, averbação de 2.520 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17022130100425251, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00474.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
Município de Seropédica	03/03/1997 a 02/02/2004	2.520 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05**.7-4 em 30/06/2025 15:12:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1590.7U12.033X.U23K.6782, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75**.7-0 em 30/06/2025 14:07:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1471.0607.444K.461Z.7244, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **67A.51E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 122/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40**.7-5, em 30/06/2025 13:46:48, contendo 156 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1347.4746.6489.X35K.4142

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

